

## **PORTARIA COREN-AP Nº 013, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.**

**A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução Cofen nº 725/2023, Manual de Fiscalização, tendo em vista o cronograma de fiscalização de Janeiro/2024. Seguir fluxo processual, acompanhar prazos, empreender as medidas administrativas para o bom andamento do processo e elaborar relatório conclusivo no período máximo de 30 dias, contados a partir do final de todos os prazos concedidos.

**CONSIDERANDO o Memorando nº 190/2023/DFEP/DGEP/COREN-AP/2023** o Cronograma previsto das atividades da fiscalização (inspeções, diligências, e outras demandas) do mês de janeiro de 2024 da **Divisão de Fiscalização do exercício Profissional-DFEP**

### **RESOLVE:**

**Art. 1º -DESIGNAR a fiscal Ana Clara Cavalcante Melo, Coren-AP nº. 411545-ENF**, para atuar em diligencia de Denuncia no dia 23/01/2024 no Centro de Educação Profissional Graziela Reis de Souza .

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º.** Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 22 de janeiro de 2024.

***Dra. Josiany Ferreira Sousa –  
Coren – AP Nº79460 – ENF  
Presidente Interina Coren - AP***